

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	11
Retificação	16

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 253/2018/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando a Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018 e o que consta no Processo nº. 23118.004245/2017-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente ELIZANE ASSIS NUNES, SIAPE nº 2228120, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do Campus de Guajará-Mirim, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Estadual de Maringá, no período de 01.04.2018 a 31.03.2022, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013. Com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação da unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 251/2018/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000564/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARIA DA GRAÇA MARTINS, SIAPE nº 6396854, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 4, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, código de vaga nº 307778, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2018/DENGEA. ARIQUEMES, 2 DE ABRIL DE 2018.**

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 355/2016/GR/UNIR, de 22 de abril de 2016, RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para Participação do Curso de Engenharia de Alimentos na 7ª Rondônia Rural Show:

Profa. Dra. Gisele Teixeira de Souza Sora – Presidente

Profa. Me. Ladyslène Christhyns de Paula – Membro

Prof. Esp. Leonardo Evangelista Antunes Sodré – Membro

Profa. Dra. Tânia Maria Alberte – Membro

Representante discente Renata Venancio – Membro

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR Profª. MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA SILVA lotada no Departamento de Ciências Jurídicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.002638/2017-10 referente a ressarcimento de valores.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR Prof. EDILSON LOBO DO NASCIMENTO lotado no Departamento de Economia, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.001032/2018-48 referente a solicitação de transferência ex officio.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o memorando 023/2018/DCC/NUCSA/UNIR

RESOLVE,

DESIGNAR Prof. GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS lotado no Departamento de Ciências Contábeis, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.001050/2018-20 referente a proposta de projeto de extensão.

PORTARIA Nº 010/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º, inciso 'VIII',

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SLTI/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 2º, inciso

II,

Considerando a indicação de gestor de contrato nº 02/2018/PROPLAN, fl. 596;

Considerando ainda o que consta no Processo nº 23118.001815/2017-41.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Vanessa Mariscal Rodrigues Alves, Matrícula SIAPE 2126191, CPF 998.522.412-49 como GESTORA do Contrato administrativo nº 005/2018/UNIR, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia e Construção especializada para, mediante o regime de empreitada integrada para a elaboração e desenvolvimento dos projetos básico, estrutural, executivo e construção da Clínica Universitária Veterinária do campus de Rolim de Moura e a servidora Rosângela de Oliveira Ferreira, Matrícula SIAPE 0396480, CPF 361.224.246-68 como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS decorrentes do Contrato administrativo nº 05/2018/UNIR:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Nome	CPF	SIAPE
Euler da Silva Santos	020.551.112-05	2180416
Eduardo Yukio Okamoto	003.498.451-82	1813774

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 021/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 03 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Estagiários da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROEPSQ) e da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA):

NOME	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA	1497310	Presidente
RODRIGO RONKOSKI	2177440	Membro
MARCIO ALEXANDRE MERINO DOS ANJOS	2181952	Suplente
ILTON MONTEIRO ALVES	2177595	Membro
ALINE WREGE VASCONCELOS	1642288	Membro
AINARA ALICIA VARJÃO DOS SANTOS	2421497	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 250/2018/GR/UNIR, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta na Portaria n.º 202/2018/GR/UNIR, de 14 de março de 2018 e no e-mail institucional drh@unir.br de 03.04.2018, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor docente JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, SIAPE nº 2246076, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 23/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 256/2018/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 032/2018/DCJP/UNIR de 27.03.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON TARGINO BERTOLDO, Administrador, SIAPE nº 2162324, da função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG-5, a partir de 13.03.2018.

Art. 2º Designar o servidor ADAILTON SILVA D'ONOFRE, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 3012921, para a função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG-5, a partir de 13.03.2018.

Art. 3º Designar o servidor o servidor ANDERSON TARGINO BERTOLDO, Administrador, SIAPE nº 2162324, para a função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada - Fg-4, a partir de 13.03.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**PORTARIA Nº 021/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 04 DE ABRIL DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.000242/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a médica ANA EULÁLIA PIMENTEL FERNANDES RIBEIRO, CPF 457.***.***-72, como preceptora na Área de Pediatria, conforme dados a seguir:

Vigência: 19/03/2018 a 18/03/2023

Departamento/cursos: Medicina

Docente Supervisor: Andresa Tumelero e Liliana Angélica Bandos Benitez

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 257/2018/GR/UNIR, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 037/2018/NCET de 27.03.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor docente ARIEL DE SOUSA ADORNO, SIAPE Nº 2279607, para responder pela Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, no período de 28.03.2018 a 16.04.2018, em virtude de afastamento da titular para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2018/DCRM/UNIR, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

A Vice-Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 805/2017/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor do Memorando 022/2018/CCGC/DCRM/UNIR, resolve:

Art. 1º Convalidar o acompanhamento dos procedimentos licitatórios abaixo relacionados, feitos pelo servidor Fabiano Pereira do Amaral (2245833):

Parecer Técnico 03/2018 - Pregão Eletrônico SRP 01/2018 - Aquisição de vidrarias, materiais e equipamentos para uso laboratorial;

Parecer Técnico 02/2018 - Pregão Eletrônico SRP 02/2018 - Aquisição de vidrarias, materiais e equipamentos para uso laboratorial;

Parecer Técnico 01/2018 - Pregão Eletrônico SRP 03/2018 - Aquisição de vidrarias, materiais e equipamentos para uso laboratorial.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2017/DCRM/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2018

A Diretora do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Dalza Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.312 de 22 de dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais quinze dias, o prazo estabelecido pela Ordem de Serviço 004/2018/DCRM/UNIR para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela recomposição do quadro de membros do Conselho de *Campus* – CONSEC.

Art. 2º Designar as discentes Luciana Sônia da Silva (201420307) e Fabíola Santana (201420192) como membros discentes na referida comissão.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 06/PROGRAD/UNIR/2018. PORTO VELHO, 05 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante nº Portaria nº 394/GR/2012, e considerando a necessidade de constituir Comissão de Homologação de Inscrição, conforme item 7.1 do Edital Nº 02/2018/GR/UNIR, de 27 de março de 2018.

Resolve:

Constituir Comissão de Homologação de Inscrição, composta pelos docentes abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo desta IFES, para analisar as inscrições dos candidatos a professores do magistério superior segundo Edital Nº 02/2018/GR/UNIR, de 27 de março de 2018.

Profa. Ma. Elisângela Regina de Oliveira (Presidente) – SIAPE 1079582

Prof. Dr. Silvio Rodrigues Persivo da Cunha (Membro) – SIAPE 0703801

Prof. Dr. José Maria Lopes Junior (Membro) – SIAPE 1516022

Prof. Me. Ronaldo Chaves Cavalcanti (Suplente) – SIAPE 1459289

Profa. Dra. Juliana Rossato Santi (Suplente) – SIAPE 2041775

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 022/2018/PROPESQ. PORTO VELHO, 05 DE ABRIL DE 2018.

A Diretora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 19 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Projeto de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
O ensino de astronomia na formação dos professores	Patrícia Matos Viana de Almeida	Departamento de Física	Campus de Ji-Paraná	março/2018 – março/2020	Grupo de Pesquisa em Abordagens Conceituais e Metodológicas no

egressos dos cursos de Licenciatura Física da Universidade Federal de Rondônia.					Ensino de Física (GPAEFI)
---	--	--	--	--	---------------------------

PORTARIA Nº 088/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'III';

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97;

Considerando o Decreto 5.707/2006;

Considerando o que consta no processo nº 23118.000871/2018-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ ARIKAPÚ JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1684530, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 08/03/2013 a 08/03/2018, no período de 19/04/2018 a 17/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0159/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 902/GR, Inciso XIII e o que consta no processo nº. 23118.000263/2018-34 e Despacho 860/2018/DRH/UNIR de 27/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o servidor EDIMAR SILVA PEREIRA, SIAPE nº 1804427, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro pessoal permanente desta IFES, do Departamento Acadêmico de Engenharia da Produção, *Campus* Cacoal, para o Departamento Acadêmico de Zootecnia, *Campus* Presidente Médici, fundamentado no Art.36, Inciso II, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Os departamentos envolvidos foram favoráveis à remoção do servidor, sendo que, em contrapartida, o Departamento Acadêmico de Zootecnia disponibilizará o código de vaga nº 932269 para o Departamento Acadêmico de Engenharia da Produção.

Art. 3º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento da nova sede.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 0161/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 902/GR, Inciso XIII e o que consta no processo nº. 23118.0004252/2017-42 e Despacho 861/2018/DRH/UNIR de 27/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, o servidor RAUL DIRCEU PAZDIORA, SIAPE nº 2059080, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro pessoal permanente desta IFES, do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, *Campus* Rolim de Moura, para o Departamento Acadêmico de Zootecnia, *Campus* Presidente Médici, fundamentado no Art.36, Inciso II, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Os departamentos envolvidos foram favoráveis à remoção do servidor, sendo que, em contrapartida, o Departamento Acadêmico de Zootecnia disponibilizará o código de vaga nº 932268 para o Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária.

Art. 3º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação desta Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento da nova sede.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 254/2018/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000199/2015-49, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 18.03.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora VANILDA SEGA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2114777, lotada na Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 247/2018/GR/UNIR, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o disposto no art. 129 da Lei nº. 8.112/1990 e o que consta no Processo nº. 23118.000855/2017-75, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência à servidora JESSYCA MARTINS SENA, SIAPE nº. 2921449, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição, por ter transgredido o disposto no inciso I do art. 116 c/c inciso IV do art. 117, ambos da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Intime-se a servidora acima mencionada sobre o teor desta Portaria, em conformidade com o contido no § 3º do art. 26 da Lei nº 9.784/1999.

Art. 3º Registre-se esta penalidade de advertência na ficha funcional do servidor junto à Coordenação de Registro e Documentos - CRD/UNIR.

Art. 4º Remeta-se cópia desta Portaria à Diretoria de Recursos Humanos - DRH/UNIR para as providências dela decorrentes.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 252/2018/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000935/2018-10, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº 962518, ocupado pela servidora ALINE GASPARE PEREIRA, SIAPE nº 2105828, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, Campus de Vilhena, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, I e 34 da Lei 8.112/90, a partir de 01.04.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**Portaria nº 082/2018/DGP/PRAD/UNIR. Porto Velho, 02 de abril de 2018.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘II’; considerando o que consta no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001286/2015-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “Mestrado em Administração Pública” a servidora GABRIELA FONTELES MAIO, SIAPE Nº 2115233, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 19/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 083/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘II’; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002417/2017-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em “*Letras*” à servidora CARMELITA DA SILVA SANTOS, SIAPE Nº 2401783, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 24/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 085/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000834/2015-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor MARCUS VINICIUS OLIVEIRA BRAGA, SIAPE Nº 2054874, ocupante do cargo de Técnico Laboratório Área/Elétrica, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 303 para a Classe D, Nível 403, com efeito financeiro a contar de 28/03/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
-------	---------------	-------------

Curso de Básico de Seg. em Inst. Serv. Com Eletricidade NR-10	40	SENAI
Proteção de Sistemas Elétricos de Potência	32	CETE
Elaboração de Projetos de Proteção contra Incêndio e Pânico	40	Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia
Ética e Serviço Público	20	ENAP
Instalação de Antena de Comunicação Via Satélite do SIPAM	24	Ministério da Defesa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 086/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003389/2016-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora CAMILA MARQUES DE LIMA, SIAPE Nº 2177445, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área/Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 27/03/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Introdução à Gestão de Projetos	20	ENAP
Introdução à Interoperabilidade	20	ENAP
Introdução ao Orçamento Público	40	ILB
Introdução à Gestão de Processos	20	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 087/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003388/2016-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor GIOVANE COSTA SILVA, SIAPE Nº 1848635, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 205 para a Classe D, Nível 305, com efeito financeiro a contar de 27/03/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
-------	---------------	-------------

PHP para Iniciantes	68	DEVMEDIA
Gerenciamento de Servidores Linux	36	DEVMEDIA
PostgreSQL	30	DEVMEDIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0122/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.004158/2017-93.

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 117/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 653/2018/DRH/UNIR de 02/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0396736, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe Única - E com denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 02/05/2014 a 01/05/2016, com efeito acadêmico a partir de 02/05/2016 e financeiro a partir de 22.02.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 154/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004271/2017-79;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 853/2018/DRH/UNIR de 27/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente ELAINE ALMEIDA DELARMELINDA HONORE, Matrícula SIAPE nº 2283698, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor ADJUNTO-A, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor ADJUNTO-A, referente ao interstício de 01.03.2016 a 28.02.2018 com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01.03.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 158/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 27 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.002196/2017-10;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 855/2018/DRH/UNIR de 27/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente AVANY APARECIDA GARCIA, matrícula SIAPE nº 2228078, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor ASSISTENTE-A, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor ASSISTENTE-A, referente ao interstício de 22.05.2015 a 21.05.2017 com efeito acadêmico a partir de 22.05.2017 e financeiro a partir de 16.02.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 170/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando a instrução constante no Processo 23118.000909/2018-83; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 875/2018/DRH/UNIR de 02/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ, Matrícula SIAPE nº 2078555, Aceleração de Promoção do Nível 2 da Classe A denominada Adjunto-A para o Nível 1 da Classe C com a denominação de Professor ADJUNTO, com efeito acadêmico a partir de 05.12.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 171/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando a instrução constante no Processo 23118.004272/2017-13; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 873/2018/DRH/UNIR de 02/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente FLAVIO DE SÃO PEDRO FILHO, Matrícula SIAPE nº 1467242, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 15.03.2016 a 14.03.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 173/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando a instrução constante no Processo 23118.001733/2016-15; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 889/2018/DRH/UNIR de 02/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente LUCIANA CASTRO DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 1726429, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 09.07.2011 a 08.07.2013, com efeito acadêmico a partir de 09.07.2013 e financeiro a partir de 16.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 174/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando a instrução constante no Processo 23118.000468/2018-10; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 890/2018/DRH/UNIR de 02/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente LUCIANA CASTRO DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 1726429, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 09.07.2013 a 08.07.2015, com efeito acadêmico a partir de 09.07.2015 e financeiro a partir de 16.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 175/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando a instrução constante no Processo 23118.000469/2018-64; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 891/2018/DRH/UNIR de 02/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente LUCIANA CASTRO DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 1726429, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 09.07.2015 a 08.07.2017, com efeito acadêmico a partir de 09.07.2017 e financeiro a partir de 16.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 176/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando a instrução constante no Processo 23118.004387/2017-16; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 893/2018/DRH/UNIR de 02/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente MARIA BERNADETE JUNKES, Matrícula SIAPE nº 01627693, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 17.03.2016 a 16.03.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 179/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000837/2018-74;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 912/2018/DRH/UNIR, de 04/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente TIAGO DE OLIVEIRA LOIOLA, matrícula SIAPE nº 2246021, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com a denominação de Professor ASSISTENTE A, referente ao interstício de 10.08.2015 a 09.08.2017, com efeito acadêmico 10.08.2017 e financeiro a partir de 23.03.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 180/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

As disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000746/2018-39;

As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A manifestação favorável constante no Despacho nº 913/2018/DRH/UNIR, de 04/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2322964, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C para o Nível 3 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 27.03.2016 a 26.03.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 27.03.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 084/2018/DGP/PRAD/UNIR, PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘II’;

Considerando o que consta no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05;

Considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

Considerando o que consta no Processo nº 23118.000011/2018-13;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria nº 035/2018/DGP/PRAD/UNIR, que concedeu o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “Mestrado em Administração”, ao servidor DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 2177438, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR.

Onde lê-se:

DIOGO DORABIALLO OLIVEIRA

Leia-se:

DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 168/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 29 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.004247/2017-30;

As disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A Portaria nº 024/2018/PRAD/UNIR, de 12/01/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 004, de 16/01/2018;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 024/2018/PRAD/UNIR, de 12/01/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 004, de 16/01/2018, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ADRIANA DIAS SILVA, Matrícula SIAPE nº 23522214.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A com denominação de Professor AUXILIAR referente ao interstício de 16.02.2016 a 15.02.2018 com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16.02.2018”. Leia-se: “(...)do Nível 1 da Classe B para o Nível 2 da Classe B com denominação de Professor ASSISTENTE, referente ao interstício de 27.01.2014 a 26.01.2016, com efeito acadêmico a partir de 27.01.2016 e financeiro a partir de 13.12.2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 172/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 02 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000220/2018-59;

As disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

A Portaria nº 084/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 20/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 0017, de 27/02/2018;

RESOLVE:

Art.1º -RETIFICAR a Portaria nº 084/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 20/02/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 0017, de 27/02/2018, que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO ao servidor RANIERE GARCEZ COSTA SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1692690.

Art. 2º -Onde se lê: “(...)com efeito acadêmico a partir de 25.02.2014 e financeiro a partir da data da publicação”. Leia-se: “(...)com efeito acadêmico a partir de 13.12.2016 e financeiro a partir da data da publicação.”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 178/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE ABRIL DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso II;

A instrução constante no Processo 23118.000004/2018-11;

As disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

O Despacho 906/2018/DRH/UNIR;

A Portaria nº 024/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 20/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 024, de 20/03/2018;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 024/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 20/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 024, de 20/03/2018, que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO a servidora ZUILA GUIMARÃES COVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3280715.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) Aceleração de Promoção, do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto". Leia-se: "(...) Retribuição por Titulação"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.